

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAS
Diretor-Presidente da COMDEP/CAEMPE/PETROTUR

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1688 Sexta-feira, 22 de novembro de 2002



Petrópolis será pólo para captação de órgãos e transplantes

Por iniciativa da Prefeitura, Petrópolis vai se transformar na primeira cidade de médio porte do Brasil a concentrar serviços de captação de órgãos para transplantes. Atualmente, só as capitais disponibilizam o atendimento. O pólo estadual vai funcionar na Secretaria Municipal de Saúde, que está firmando parceria com o RioTransplante e a Secretaria estadual de Saúde para instalar o programa no município. Técnicos de todo o Estado ligados ao assunto estarão em Petrópolis nesta sexta-feira e sábado (22 e 23.11) para discutir a implantação do pólo. O encontro será no Palácio Quitandinha. “Estamos fazendo a nossa parte para ajudar a salvar a vida de quem aguarda pelo transplante”, disse o prefeito Rubens Bomtempo. Dois petropolitanos estão inscritos na lista regional à espera de uma cirurgia para transplante de fígado e outros dois já obtiveram sucesso em intervenções realizadas no hospital da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os dados da Secretaria Municipal de Saúde indicam que a adesão de Petrópolis ao sistema re-

gional vai contribuir para ampliar as captações e, conseqüentemente, os transplantes, reduzindo o tempo de espera na fila regional para cirurgias deste tipo.

O primeiro dia do encontro é direcionado a médicos, profissionais de saúde e estudantes e vai reunir o diretor do RioTransplante, Roberto Chabo, o coordenador geral de transplantes do hospital da UFRJ, Joaquim Ribeiro e representantes do Ministério da Saúde, Secretaria estadual de Saúde, e das secretarias municipais da Região Serrana. Entre os palestrantes estarão médicos da equipe de transplantes do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (UFRJ), RioTransplante, Hospital Universitário Grafrée Guinle, Fundação Oswaldo Cruz e instituições hospitalares locais. No sábado, o evento é aberto ao público e vai abordar patologia, manifestações e formas de tratamento da hepatite C. Num segundo momento, o tema será o trabalho voluntariado, envolvendo a participação de ONGS, além de pacientes e familiares que aguardam na fila de cirurgia ou já foram transplantados.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.926 de 21 de novembro de 2002

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metais em casas noturnas e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam obrigadas as casas noturnas no Município de Petrópolis, que promovam eventos em recinto fechado, com capacidade para mais de cinquenta pessoas, a realizar revista nos frequentadores, com utilização de detectores de metais.

Art. 2º – As infrações à presente Lei importarão em multa a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 21 de novembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 468 de 21 de novembro de 2002

Estabelece normas para o encaminhamento de informações orçamentárias e financeiras, através de meio magnético, e a utilização do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Inciso VII, art. 83 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro instituiu, através da Deliberação 222, de 29 de janeiro de 2002, o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, com a finalidade de padronizar as informações eletrônicas referentes a execução orçamentária e financeira, bem como aquelas relacionadas a atos de pessoal, atos jurídicos de licitações e contratos, e obras públicas,

D E C R E T A

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Decreto estabelece normas para o encaminhamento das informações eletrônicas orçamentárias e financeiras e das referentes a atos de pessoal, atos jurídicos de licitações e contratos e obras públicas, através do SIGFIS, pelas Unidades Gestoras.

Parágrafo Único – São Unidades Gestoras, nos termos da Deliberação nº 222 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, os Órgãos da Administração Direta de todos os Poderes, Fundos Especiais,

Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Seção I

Dos Prazos

Art. 2º – As Unidades Gestoras encaminharão mensalmente ao Tribunal de Contas, até o último dia útil do mês subsequente ao mês em referência, as informações eletrônicas descritas no artigo 1º.

§ 1º – Para efeito de controle, as Unidades Gestoras encaminharão à Secretaria de Controle Interno, cópias dos recibos de entrega das informações, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º – As alterações realizadas pela Unidade Gestora, após o envio das informações ao Tribunal de Contas, obrigará a referida Unidade ao reenvio das informações, e, conseqüentemente, repetição do procedimento previsto no § 1º, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º – Os titulares das Unidades Gestoras respondem diretamente pelas informações registradas na base de dados eletrônica encaminhada mensalmente ao Tribunal de Contas.

Seção II

Da Consolidação e da Publicação

Art. 4º – Até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao bimestre de referência, as Unidades Gestoras encaminharão à Secretaria de Controle Interno as informações eletrônicas para efeito de consolidação e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 1º – Os relatórios descritos no caput serão publicados 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre e do quadrimestre, respectivamente.

§ 2º – O Poder Executivo publicará até 20 (vinte) dias após o encerramento do quadrimestre a que se refere, os dados referentes a receita corrente líquida, para garantir a elaboração e publicação do relatório pelo Poder Legislativo.

Art. 5º – Até 15 (quinze) dias após o prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal, o Poder Executivo publicará os Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todos os Poderes Municipais.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no caput, o Poder Executivo aguardará o encaminhamento, por parte do Poder Legislativo, das informações eletrônicas referentes ao Relatório de Gestão Fiscal, até 10 (dez) dias da publicação do referido relatório.

Art. 6º – O Poder Executivo encaminhará ao Tribunal de Contas cópia da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente a cada bimestre.

Art. 7º – Os Poderes Municipais encaminharão ao Tribunal de Contas cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Art. 8º – O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal serão divulgados através de meio eletrônico, com amplo acesso ao público.

Art. 9º – As retificações ocorridas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária importarão necessariamente na publicação do referido relatório retificado, bem como do Relatório de Gestão Fiscal e dos Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Parágrafo Único – A Unidade Gestora que promover as retificações, encaminhará as informações atualizadas à Secretaria de Controle Interno, no prazo máximo de (5) cinco dias.

CAPITULO II

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 10 – A partir do 5º bimestre de 2002, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal, serão emitidos, publicados e enviados através de meio eletrônico, exclusivamente pelo SIGFIS, sistema disponibilizado pelo Tribunal de Contas.

Art. 11 – Para atender ao disposto no artigo anterior, as Unidades Gestoras deverão cadastrar, mensalmente, os itens relacionados no Título Cadastro do Módulo “LRF”, referentes ao exercício financeiro de 2001.

Art. 12 – As Unidades Gestoras encaminharão à Secretaria de Controle Interno, até o dia 27 (vinte e dois) de novembro de 2002, as informações eletrônicas, referentes ao 1º; 2º; 3º; 4º e 5º bimestres do presente exercício.

Art. 13 – Ficarão sujeitos às sanções fixadas pela Lei Complementar 63/90 e demais normas da legislação pertinente, os responsáveis pelas Unidades Gestoras que não atenderem as disposições contidas na Deliberação 218 de 24 de outubro de 2000, modificada pela Deliberação 222 de 29 de janeiro de 2002.

Art. 14 – Fica delegada competência à Secretária de Controle Interno para promover a publicação da classificação da receita e da despesa, e suas alterações, na forma da legislação em vigor, através de resolução, que deverá ser observada pelas Unidades Gestoras.

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 21 de novembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO

Secretária de Controle Interno

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 915/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2002, livro B-16, fls. 40/41. Processo Administrativo nº 26247/2002. Termo Aditivo e de re-retificação ao Contrato de Execução

de Obras lavrado sob o nº 41/2002, livro B-14 e ao termo de re-ratificação lavrado sob o nº 33/2002, livro B-15, entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGEX ENGENHARIA S/C LTDA. Tem por objetivo o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, prorrogar o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, bem como dar nova redação à Cláusula Primeira. O valor é de R\$ 29.241,74. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0065.1053.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210848 da Secretaria de Obras e Programa de Trabalho nº 20.02.08.122.0062.2094.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 1038 da Secretaria de Programas Sociais. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 929/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 33/2002, livro E-43, fls. 65/66. Processo Administrativo nº 6838/02. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e ALBERTINA DE SOUZA CRUZ, onde se encontra a Sepultura Perpétua nº 40.424, localizada na quadra 07 esquerdo, fila 03 e ordem 07, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 23º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Tab. X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 936/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 34/2002, livro E-43, fls. 67/68. Processo Administrativo nº 2.772/99. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DORA SIXEL, onde se encontra a Sepultura Perpétua nº 34.722, localizada na quadra 08, fila 10 e ordem 05, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º, III do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Tab. X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 937/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 35/2002, livro E-43, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 2570/99. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA LUIZA MAFRA, onde se encontra a Sepultura Perpétua nº 52.323, localizada na quadra 13 direito, fila 02 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 938/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 36/2002, livro E-43, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 8949/02. Termo de

Aditivo ao Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, lavrado no livro 54 às fls. 110v e Seg, entre o Município e DAVID FERREIRA DA SILVA, onde se encontra a Sepultura Perpétua nº 94.911, localizada na quadra 18 superior direito, fila 12 e ordem 15, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º, I do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 939/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 37/2002, livro E-43, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 12213/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e AMÉLIA RODRIGUES COSTA, onde se encontra a Sepultura Perpétua nº 1.021, localizada na quadra 03 esquerdo, fila 07 e ordem 10, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 23 do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Tab. X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 51/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 32/02, livro F-13, fls. 114/115. Termo de Transcrição do Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 47/2002 firmado entre o Município de Petrópolis e o INSTITUTO BRASILEIRO DO EMPREENDEDOR. Proc. n.º 5731/02. Tem por objeto a rescisão, tendo em vista os prejuízos sofridos pelo Município, devendo o IBRAE restituir os recursos transferidos pelo Município, atualizados monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação. O Termo de Rescisão surtirá efeitos a partir da data da assinatura. Assinado em 13 de setembro de 2002, e transcrito aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 28/02

Processo nº 454/02

Compra de 1 fax (impressão em folha ofício), 1 calculadora de mesa com bobina e 1 guilhotina de papel (tipo facão – grande) para utilização do Departamento de Educação. Valor Total: R\$ 686,22.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 16/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 485/02

Compra de 10 galões de verniz Sparlac ou similar da mesma qualidade, 10 galões de cola Cascola (cola

de sapateiro) ou similar da mesma qualidade, 30 folhas de lixa para lixadeira de disco (maior), 8 KG de prego 12x12 sem cabeça e 8 KG de prego 13x18 sem cabeça para confecção de bancos de refeitório e mesas para as escolas que serão inauguradas. Valor Total: R\$ 549,84.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 26/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 440/02

Compra de 2 caixas de caneta WBM 7 preta, 2 caixas de caneta WBM 7 azul, 1 caixa de caneta WBM 7 vermelha, 1 cavalete Flip Sharp, 2 blocos Flip Sharp (66x90), 1 quadro branco com cavalete (90x120) e 3 towner xerox – mod. 5009 R/E (ou similar) para consumo do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. Valor Total: R\$ 1.176,05.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 17/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 461/02

Contratação de 1 firma para execução de serviços de adesivação de 3 carros novos, marca volkswagen, modelo Gol que estão sendo adquiridos pela Secretaria de Educação e Esportes. Valor Total: R\$ 4.500,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 17/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 430/02

Confecção gráfica de 700 Diários de Classe para Educação Infantil, 1800 Diários de Classe para Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e 4500 Diários de Classe para Ensino Fundamental (5ª a 8ª série). Valor Total: R\$ 7.606,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 17/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 332/02

Aquisição de 20 tubos de toner para copiadora Gestetner 2818, 6 caixas de master para copiadora Gestetner 5306 (com 20 unidades cada), 10 caixas de filme para fax panasonic KX FP 101 (com 2 unidades cada), 6 peças de fita para impressora epson FX 2180, 6 peças de fita para impressora epson FX 1170, 1 caixa de bobina para fax 216x13 (com 24 unidades cada), 10 peças de fita para calculadora TCE, 5 caixas de filme para fax Sharp UX P 100 (com 2 unidades cada), para atender à necessidade de vários setores da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Total: R\$ 5.897,20.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 18/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR

Secretário de Educação e Esportes

ASSINATURAS 2246.8457

Processo nº 472/02

Compra de 50 troféus em acrílico preto, 8 mm de espessura modelo especial med. 24,5 x 18 com base montada med. 16 x 9 x 3 cm altura, 1 troféu em acrílico preto, 8 mm de espessura modelo especial med. 30 x 21 com base sextavada dupla com logotipo do evento, 1 troféu em acrílico preto, 8 mm modelo especial 28 x 19 com base montada med. 16 x 9 x 3 cm altura, 1800 medalhas em metal fundido com 6 cm de diâmetro com 3 mm de espessura com rasgo para fita adidas de 2 cm, gravação a laser resinado com logotipo do evento para premiação da fase final dos Jogos Estudantis Unificados de Petrópolis (JEUPS), que acontecerão a partir de 30 de setembro até 18 de outubro de 2002. Valor Total: R\$ 7.825,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 24/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 429/02

Viabilização para realizar cursos de Capacitação Pedagógica para profissionais da Educação Infantil, oferecidos pela Secretaria de Educação e Esportes em parceria com a Universidade Católica de Petrópolis, para 182 educadores que atuam com Educação Infantil na Rede Municipal. Repasse Total: R\$ 12.600,00 a ser pago 30 dias após assinatura do Convênio.

Autorizo o solicitado.

Em 27/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 467/02

Aquisição de 32 troféus em acrílico 15 cm x 12 cm, com tarja ouro, prata e bronze, com 6 mm de espessura, modelo A8, com corte especial irregular, com base de 8 mm de espessura, 128 medalhas em acrílico, medida 5 cm x 7 cm, com tarja ouro, prata e bronze, com 5 mm de espessura, modelo A8, com corte especial irregular, com cordão e 5 troféus em acrílico 18 cm x 13 cm, com espessura de 8 mm, lapidado, com base de 15 cm x 8 cm e 10 mm de espessura, lapidada. Valor Total: R\$ 1.922,60.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 24/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 468/02

Compra de 3 rolos para máquina Plotter para que possa plotar os mapas das Escolas Municipais, a pedido da Professora Maria Esmeralda Barros Collares. Valor Total: R\$ 75,90.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 01/10/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 407/02

Contratação de serviço de sonorização para o Desfile Cívico de Cascatinha que foi adiado para o dia 06/09/02, o Evento diz respeito a Semana da Pátria. Valor de Ajuste: R\$ 580,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93 vide art. 65, I "b" da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 04/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 450/02

Contratação dos serviços de ornamentação para a Semana da Pátria e para a Gincana Petropolitana do Saber, que acontecerão no mês de setembro de 2002. – Valor: R\$ 4.500,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 28/08/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 450/02

Contratação de serviços de ornamentação para o Desfile Cívico de Cascatinha que foi adiado para o dia 06/09/02, o Evento diz respeito à Semana da Pátria. Valor de Ajuste: R\$ 750,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93 vide art. 65, I "b" da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 05/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 438/02

Confecção de 2.000 exemplares do livro "Fundamentos Pedagógicos", a ser entregue em 20/12/02 e com o objetivo de oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino, um registro das experiências construídas durante os anos de 2001 e 2002, documentando assim, a trajetória de construção da identidade filosófica da Secretaria de Educação e Esportes. Valor: R\$ 7.980,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 18/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 476/02

Aquisição de 2 passagens aéreas Rio-Brasília, Brasília-Rio para Teleconferência de Educação Especial Inclusiva, que ocorrerá das 9h às 11h30 do dia 20/09/02. Valor: R\$ 1.042,70.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 18/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 488/02

Adiantamento específico no valor de R\$ 100,00 para aquisição de 1 coroa de flores, como última homenagem da Secretaria de Educação e Esportes no enterro do aluno Wellington Carvalho de Oliveira, que ocorreu em 23/09/02.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 23/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 484/02

Solicitação de condução para levar as nossas equipes de Basquetebol Masculino, Handebol Feminino, Handebol Masculino e Voleibol Feminino que irão representar nossa cidade em competições intermunicipais e jogos amistosos, que serão realizados a partir do dia 20/10/02 com os seguintes locais: Handebol Masculino em Campos, Basquetebol Masculino em Itaperuna, Handebol Feminino em Campos e Voleibol Feminino em Macaé. Valor: R\$ 2.700,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 08/10/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 489/02

Compra de 800 ingressos para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, que assistirão as apresentações dos espetáculos "Piuí, Piuí, o circo vem aí", "Se essa rua fosse minha" e "Viva Cecília" promovidos pela Fundação Cultural Petrópolis, a serem realizados nos dias 08/10/02 a 11/10/02, no Centro de Cultura, em virtude da comemoração da Semana da Criança. Valor: R\$ 2.000,00 sendo que, R\$ 2,50 por aluno.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 08/10/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 486/02

Compra de 2.000 ingressos (alunos) para o jogo de voleibol masculino entre as equipes de Petrópolis x Seleção Carioca Juvenil, a ser realizado no dia 22/10/02 às 15h no Ginásio do Petropolitano, a ser realizado pela Federação de Vôlei do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 4,00 por aluno.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 08/10/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 441/02

Compra de 03 cartuchos de tinta preta para impressora HP 990 C para atendimento das atividades da Seção de Projetos Audiovisuais e compra de 25 cartuchos para impressora Epson C20 preto, 20 cartuchos para impressora Epson C20 colorido, 100 resmas de papel A4, 10 pastas catálogo com 100 plásticos grossos e 10 caixas de disquete 3 ½ para serem usados na Pré-matricula 2002/2003. Valor Total: R\$ 2.375,40.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 08/10/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 371/02

Compra de 50 lâmpadas mistas, 160 watts, 220 volts, 200m de corrente para pendurar calhas de lâmpadas fluorescentes e 200 parafusos do tipo pitão (gancho) com buchas nº 6 e 100 unidades de tomadas embutir modelo universal 3 pinos para instalação elétrica na Fábrica do Saber. Valor Total: R\$ 694,50.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 10/09/02.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 53/2002. Livro A-1. Fls. 113/114. Processo Administrativo nº 95/02. Termo Aditivo ao contrato de fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: O objeto do presente aditivo é acrescer ao contrato original, o fornecimento de mais gêneros alimentícios. Fica acrescido ao contrato original, o fornecimento de mais 8.020 Kg de carne de frango – coxa e sobrecoxa. Valor: Pelo acréscimo, o objeto deste aditivo, a contratada receberá o valor de R\$ 19.568,80 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). As entregas serão efetuadas de acordo com informação do Núcleo de Alimentação Escolar. Para arcar com as despesas deste aditivo, o Fundo Municipal possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho nº 12.306.0024.2.089.3.3.90.30.00, Fonte 005, tendo extraído Nota de Empenho nº 932/Global. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 54/2002. Livro A-1. Fls. 115/116. Processo Administrativo nº 95/02. Termo Aditivo ao contrato de fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Indústria de Alimentos Modelo LTDA. Objeto: O objeto do presente aditivo é acrescer ao contrato original, o fornecimento de mais gêneros alimentícios. Fica acrescido ao contrato original, o fornecimento de mais 11.200 Kg de salsicha embalada à vácuo. Valor: Pelo acréscimo, o objeto deste aditivo, a contratada receberá o valor de R\$ 16.576,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais). As entregas serão efetuadas de acordo com informação do Núcleo de Alimentação Escolar. Para arcar com as despesas deste aditivo, o Fundo Municipal possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho nº 12.306.0024.2.089.3.3.90.30.00, Fonte 005, tendo extraído Nota de Empenho nº 931/Global. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 24/2002. Livro B-1. Fls. 43/46. Processo Administrativo nº 143/01. Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Fundação Parque de Alta Tecnologia de Petrópolis – FUNPAT. Objeto: O objeto do presente aditivo é a estruturação e implementação de um novo modelo operacional do processo de Pré-Matrícula da Secretaria de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A implementação deste Projeto contempla os seguintes componentes: 1 – A instalação de 7 pólos para coleta de informações e divulgação dos resultados, nas seguintes localidades: Posse, Itaipava, Correias, Alto da Serra, Centro, Pedro do Rio e Cascatinha. 2 – Implantação de uma central telefônica para coleta de informações. 3 – Instalação de uma central de apuração dos resultados. Valor: A conveniente pagará à conveniada o total de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). Para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo, serão empenhados os recursos necessários, dentro do Programa de Trabalho de nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00, Fonte 000, Nota de Empenho nº 946/Global. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 25/2002. Livro B-1. Fls. 47/49. Processo Administrativo nº 143/01. Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Fundação Parque de Alta Tecnologia de Petrópolis – FUNPAT. Objeto: O objeto do presente aditivo é o projeto de criação e desenvolvimento de um site na internet para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Valor: Como contrapartida dos serviços a serem prestados, a conveniente pagará a conveniada o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo, será empenhado o valor correspondente, junto ao Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00, Fonte 000, correspondente à Nota de Empenho nº 947/Global. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO SSA Nº 013 de 04 de outubro de 2002

Cria o Programa Municipal de Controle da Natalidade Animal, estabelecendo valor de remuneração e critérios por admissão de clínicas interessadas em se habilitar.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º – Criar o Programa Municipal de Controle de Natalidade de animais errantes.

Art. 2º – Estabelecer, a título de remuneração, para os procedimentos de orquiectomia bilateral para machos e ovariosterectomia bilateral para fêmeas, os seguintes valores.

Cadela ...	R\$ 70,00	Gata ...	R\$ 50,00
Cão	R\$ 50,00	Gato ...	R\$ 45,00

Art. 3º – Dispor sobre os critérios para admissão das clínicas interessadas em se habilitar.

§ 1º – As Clínicas deverão estar com a anuidade devida ao Conselho de Classe, rigorosamente em dia, o que deverá ser comprovado no ato da admissão.

§ 2º – Estar em dia com as obrigações fiscais municipais e junto a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Determinar a observação do animal para os procedimentos indicados no art. 2º pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º – Estipular o tempo de duração do programa de 06 (seis) meses, renováveis após as mudanças necessárias para seu aperfeiçoamento.

Art. 6º – Caberá à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e as Associações e Sociedade Protetoras dos Animais, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde a elaboração de contratos de prestação de serviços ou convênios com as normas e regras aplicáveis a execução da presente Resolução.

Parágrafo Único – Nos contratos e convênios a que se refere este artigo, será necessariamente estipulada cláusula de responsabilidade da entidade conveniada com relação à destinação dos animais após os procedimentos previstos nesta Resolução.

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, a Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de janeiro de 2002.

Petrópolis, 04 de outubro de 2002.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, vimos convocar os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2002, no auditório do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, situado a Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, às 18h, com a seguinte pauta:

– Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2001.

Petrópolis, 21 de novembro de 2002 .

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Presidente

CONSELHO DIRETOR

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, vimos convocar os Senhores Membros do Conselho Diretor da Fundação Municipal de Saúde, para reunião que será realizada no dia 25 de novembro de 2002, às 10h, na Sala de Reuniões do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, situado à Rua Paulino Afonso, nº 455, Centro, Petrópolis, com a seguinte ordem do dia:

– Reestruturação da Secretaria de Saúde.

Petrópolis, 21 de novembro de 2002

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Presidente

COMDEP

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Alair José Sirgeiro da Silva, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação 146ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Pedro Antônio de Assumpção, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação 147ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Isabel Cunha Gonçalves, contratada pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação 148ª, a partir de 01.10.02 sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotada na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Pe-

trópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Volnei de Carvalho, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Motorista, classificação 055ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 348,03 (trezentos e quarenta e oito reais e tres centavos) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Marco de Oliveira Silveira, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Lavador e Lubrificador de Autos, classificação 006ª a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Roberto de Sousa Rodrigues, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Ajudante de Obras, classificação 013ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Olíbio Zainote, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01 para exercer a função de Pedreiro, classificação 022ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Sebastião Rodrigues, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Pedreiro, classificação 023ª, a partir de 01.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Sebastiana dos Santos, contratada pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 149ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotada na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Cosme Xavier Domingos, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 151ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Paulo César de Alcântara, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 152ª, a partir de 10.10.02 sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Pe-

trópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Estanderlau Pedro da Silva, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 154ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) João Carlos Ozório, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 156ª a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Jorge Martins Ramos, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 157ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Jorge Vizani, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01 para exercer a função de Calceteiro, classificação 008ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Jorge Raymundo Rodrigues, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Pedreiro, classificação 024ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Nilo Rodrigues Tavares, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Pedreiro, classificação 025ª, a partir de 10.10.02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Sérgio Ricardo Machado Neves, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Motorista, classificação 057ª, a partir de 16.10.02 sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 348,03 (trezentos e quarenta e oito reais e tres centavos) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Paulo César Ferreira, contratado pelo Concurso Público. Edital 001/01

para exercer a função de Jardineiro, classificação 033ª, a partir de 12/11/02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Celso Rodrigues do Couto, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Jardineiro, classificação 036ª, a partir de 12/11/02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Rosângela do Nascimento da Silva, contratada pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Jardineiro, classificação 037ª, a partir de 12/11/02, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotada na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Milton da Silva, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Jardineiro, classificação 039ª, a partir de 12/11/02 sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o (a) Sr.(a) Rogério de Souza Esteves, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/01, para exercer a função de Lavador e Lubrificador de Autos, classificação 007ª, a partir de 14/11/02 sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente

EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/01 a comparecer à Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, no dia 26 ou 27 de novembro de 2002, no horário de 8h30 às 17h, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: **Motorista**
058ºlugar – ISAIAS MARQUES DE MENEZES
059ºlugar – ROBERTO GAMA MARTINS

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.